

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 13 de dezembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 482/2022 – Fornecimento de Canabidiol 200 mg/ml, solução oral 30 ml, para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 13.719-2/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica realizada pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, tratativas de negociação, análise do recurso pela unidade técnica e pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, RESOLVEMOS:

I – INDEFERIR o recurso da empresa VELOX TRANSPORTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista que o pedido formulado não comporta acolhimento.

II – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa VELOX TRANSPORTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, para o item 01 (cota principal e reservada), por não atender na íntegra as especificações técnicas exigidas em Edital.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA: Item 01, cota principal e reservada.

ELOI DE CASTRO NETO
Gestor Adjunto de Administração

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 14 de dezembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 522/2022 – Fornecimento de fólculo ácido, espiramicina 1,5 M.U.I., cetoprofeno e outros, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 14.245-7/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica efetuada pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - **DESCCLASSIFICAR a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo pelo(s) motivo(s) que segue(m):**

- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no item 05 (cota principal) e CLASSIC HEALTH IMP. E EXP. LTDA, no item 05 (cota principal e reservada), por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 4.2. do Anexo I do Edital.

- CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 06 (cota principal), por cotar produto em desacordo com as especificações exigidas em Edital, no tocante não ser medicamento e sim suplemento alimentar.

- CLASSIC HEALTH IMP. E EXP. LTDA, nos itens 01, 03, 04 e 06 (cota reservada), APOTEK DIST DE MEDIC E MATERIAIS HOSP LTDA EPP, nos itens 01 e 04 (cota reservada) e LIGIA MARIA CARNEIRO ME e AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, no item 01 (cota reservada), por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 10.2.1 alínea “a” do edital.

II – Declarar FRACASSADO o item 05 (cota principal e reservada) devido ausência de propostas classificadas e/ou licitantes habilitados.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, que atendeu(ram) a(s) exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- PRO REMÉDIOS DIST. DE PROD. FAR. E COSM. EIRELE-ME: item 01 (cota principal e reservada)

- LIGIA MARIA CARNEIRO ME: item 02 (cota principal e reservada)

- CIRURGICA SAO JOSE LTDA: item 03 (cota principal e reservada)

- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA: item 04 (cota principal e reservada)

- DMC DISTRIBUIDORAS COMÉRCIO D MEDICAMENTOS EIRELI: item 06 (cota principal e reservada)

- ATONS DO BRASIL DISTR. PROD. HOSP LTDA: item 07 (cota principal)

- VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSP. REPRESENT. CONS. LTDA EPP: item 07 (cota reservada)

HELOISA KLEMM SCARPIM
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 14 de dezembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 504/2022 – Locação de sanitários químicos para eventos e equipamentos de abastecimento (feiras livres, varejões diurnos e noturnos, feira do produtor e feira orgânica) do Município de Jundiaí, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 13.868-7/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS: I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- JUNDBAN LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME: itens 01, 02 e 03.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 14 de dezembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2022 – Fornecimento de fubá de milho sem glúten, farinha de trigo, farinha de milho e outros, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 11.272-4/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica efetuada pela Unidade de Gestão de Educação, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

-NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 01 (cota principal), por não atender as especificações exigidas em edital, pois solicita-se sem glúten e a marca cotada contém glúten, bem como, não apresentou os documentos técnicos solicitados no prazo concedido em edital, desatendendo aos itens 5.2.1., 5.2.3. e 5.2.4. do Anexo I do edital, impossibilitando a constatação do pleno atendimento das especificações do produto ofertado, 06 e 07 (cotas principais), por não apresentar os documentos técnicos solicitados no prazo concedido em edital, desatendendo aos itens 5.2.1., 5.2.3. e 5.2.4. do Anexo I do Edital, impossibilitando a constatação do pleno atendimento das especificações do produto ofertado;

-J.E.T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, no item 01 (cota principal e reservada), por não apresentar amostra e documentos técnicos solicitados no prazo concedido em edital, desatendendo ao item 5 do Anexo I do Edital, impossibilitando a constatação do pleno atendimento das especificações do produto ofertado;

-COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, no item 05 (cota principal), por não apresentar o documento técnico solicitado no prazo concedido em edital, desatendendo ao item 5.2.2. do Anexo I do edital;

-NUTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, EMPÓRIO FAHL LTDA-EPP e IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS EIRELI-EPP, nos itens 04 e 05 (cotas reservadas), por ofertar valores para as cotas reservadas 10% superiores aos menores preços finais das cotas principais, conforme previsto no item 10.2.1. alínea “a” do edital;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA: itens 04 e 05 (cotas principais e reservadas)

-EMPÓRIO FAHL LTDA-EPP: item 06 (cota principal e reservada);

-NUTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME: itens 01, 02, 03 e 07 (cotas principais e reservadas)

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 14 de dezembro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 462/22 – Fornecimento de notebook avançado, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº 13.384-5/22

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, e após solicitação de redução de preços, análise técnica pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS: I – DESCLASSIFICAR a proposta de preços da empresa ELO TECH TEC & INFORMÁTICA Ltda. ME, para o item 01 (cota principal), por desatender parcialmente ao exigido no item 1.2.1 do Anexo I, deixando de apresentar o prazo de garantia e item 1.3.1, deixando de apresentar o Atestado de Compatibilidade Microsoft.

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:



ADMINISTRAÇÃO

- AMÉRICA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. EPP: item 01 (cotas principal e reservada).

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 480/2022 – Aquisição de refletor LED 50W, destinado à Unidade de Gestão de Cultura, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº. 13.721-8/2022:
- MATIAS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS EIRELI ME: itens 01, 02 e 03.....R\$29.760,00.

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO 518/22 – Prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção de divisórias, com fornecimento de mão de obra e materiais, para alteração do layout do Departamento de Licenciamento de Obras e Instalações (DELOI) pertencente à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, HOMOLOGADO, á(s) empresa(s) abaixo conforme Processo Administrativo 14.161-6/2022.

- BATALHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME: Item 01.....R\$ 14.999,99
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EXTRATO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2021 – Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de um sistema de sinalização e informação urbana, constituído de, no mínimo, 10.000 (dez mil) placas toponímicas de identificação de vias e logradouros públicos, sem ônus aos cofres municipais, sob o regime de concessão onerosa de espaço público no Município de Jundiá, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, durante o período de 10 (dez) anos.
Processo Administrativo nº 6.846-4/2021

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando as diligências realizadas, conforme fls. 537; 539/557;
RESOLVE:

- HABILITAR o CONSÓRCIO ALL SPACE SEMPPO IMOBI (composto pelas empresas ALL SPACE PROPAGANDA E MARKETING LTDA (líder); SEMPPO EMPREENDIMENTOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA e IMOBI TARGET COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, por atender, na íntegra, às exigências editalícias.
Fica concedido, na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, a contar da publicação.

Jundiá, 14 de dezembro de 2022.
EMILY SCAPINELLI VAZ
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
LEONARDO FERNANDES RELA
NEURI JOSÉ ANZOLIN
JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 13 de dezembro de 2022

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRAS nº 054/2022 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação pública no Viaduto Sperandio Pelliciarí, Vila Argos, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 11.997-6/2022 à empresa abaixo:
- CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDAR\$ 126.689,06

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 269/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA ME. PROCESSO: nº 11.039-7/22. ASSINATURA: 13/12/2022. R\$ 68.655,99. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CENTRO COMUNITÁRIO JOSÉ FRANCISCO LOPES, PRAÇA FREDERICO FELLINI E NA AVENIDA JOSÉ ROSSI, PARQUE CENTENÁRIO. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 47/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS. PROPONENTES: 6.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39076/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: HLX - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 16389,00 OBJETO: AQ. VESTUARIO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 3157/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38814/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 17522,50 OBJETO: AQ. OLEO REFINADO DE SOJA - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 3079/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 38815/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: PRIME SOLUTIONS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO VALOR TOTAL R\$ 14630,00 OBJETO: AQ. VINAGRE DE FRUTA - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 3080/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39089/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: ELETRICA CARDOSO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI VALOR TOTAL R\$ 13514,90 OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA COMPRA DIRETA OBRAS Nº 75/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39090/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 2580,00 OBJETO: AQ. CABO PARA BISTURI E OUTRO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FNS/MS/AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - SAUDE BUCAL COMPRA DIRETA Nº 2984/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 39091/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: NELMED COM. DE MATS. CIR. E HOSP. SOC. LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 467,48 OBJETO: AQ. CABO PARA BISTURI E OUTRO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FNS/MS/AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - SAUDE BUCAL COMPRA DIRETA Nº 2984/2022.

DECRETOS

DECRETO Nº 32.267, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 33.305-2/2019, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela de fundos com o imóvel situado na Alameda das Figueiras, nº 123, Vila Alvorada, neste Município, a MARCIO DA SILVA ARAUJO, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil